



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conserto de estofados nos veículos das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 47.973.732 JACINTO HENRIQUE DOS SANTOS ME; CNPJ: 47.973.732/0001-21, sediada na Rua Projetada, SN, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.950,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/12/2023 a 31/12/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, demandas Trabalhistas em 1º Grau, Tribunal Regional do Trabalho - TRT 13º região e Tribunal Superior do Trabalho - TST, com fundamento no inciso II- § 1º do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS** – Próprios e/ou outros (Exercício financeiro 2024).

**CONTRATADO:** BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 23.495.108/0001-06, com escritório na Rua das Trincheiras, 183, Sala 06, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.011-000.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DA VIGENCIA:** 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**OBJETO:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para acompanhamento de processos no Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba na 1º e 2º instancia para a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB..

**RECURSOS** – Próprios e/ou outros (Exercício financeiro 2024).

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB.

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DATA DA VIGENCIA:** 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

CONSIDERANDO o Ofício GG de Nº 446/2023, expedido pelo Gabinete do Governador do Estado da Paraíba/PB, que solicita a cessão do servidor Andryw Matheus Rodrigues Antas Florentino para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes, pertencente a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o servidor exerce o Cargo de Provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição o servidor Andryw Matheus Rodrigues Antas Florentino, nomeado pela Portaria de Nº 133 de 02 de outubro de 2017, matrícula nº 21210, que exerce o cargo de Enfermeiro, na Unidade de Trabalho SAMU, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto a Secretaria de Saúde/Estado da Paraíba, atuando no Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes.

**Art. 2º** A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, do período de 15/12/2023 a 15/12/2025, com ônus para o município de Santana dos Garrotes, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes, ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de Dezembro de 2023.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL